

Id:1518F20AB2D401CC

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
	CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
CONTRATADA: POSTO UNIÃO LTDA; CNPJ/MF sob o nº 29.628.321/0001-17
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2022
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: José Luiz Alves Machado
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATO: CONTRATO PE Nº 01.2608/2022.
FORTE DE RECURSO: 552; 500; 621; 660.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023
VALOR DO CONTRATO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MAIOR DESCONTO (%)	VAL. UNIT. C/ DESCT.
1	Diesel S10	363.102,26	0,50%	6,81
2	Diesel S500	314.446,41	0,50%	6,73
3	Gasolina comum	494.890,22	0,50%	5,12

Id:0F8BDC293CAC059C



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **010/2023**, Jurema – PI, 01 de fevereiro de 2023.

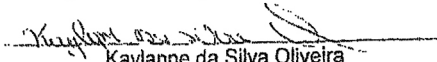
A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

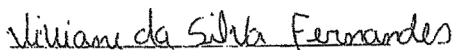
Artigo 1º -Exonerar a Senhora **TANIA RIBEIRO SOARES**, portadora do CPF n.º 566.351.413-91 e do RG n.º 1.382.382 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **diretora municipal de ensino da unidade escolar Elizabete Negreiro Soares**, na sede deste município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:0E2896B0DF22059D



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **011/2023**, Jurema – PI, 01 de fevereiro de 2023.

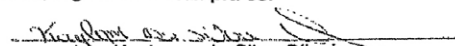
A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

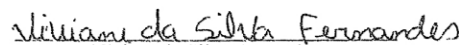
Artigo 1º -Nomear a Senhora **TANIA RIBEIRO SOARES**, portadora do CPF n.º 566.351.413-91 e do RG n.º 1.382.382 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA UNIDADES ESCOLAR ESLIZABETE NEGREIRO SOARES**, na secretaria municipal de Educação do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:1518F20AB2D405A0



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **012/2023**, Jurema – PI, 01 de fevereiro de 2023.

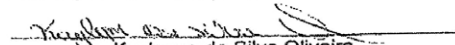
A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

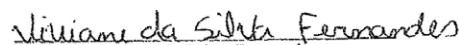
Artigo 1º -Nomear a Senhora **ZULMIRA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA NETA**, portadora do CPF n.º 200.011.238-23 e do RG n.º 7.588.216 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA UNIDADES ESCOLAR ESLIZABETE NEGREIRO SOARES**, na secretaria municipal de Educação do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete